

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

De acordo com o Edital do Vestibular EAD 2014/2:

12.9. **Da Matrícula** – o candidato classificado, deverá acessar o site [www.vestibular.udesc.br](http://www.vestibular.udesc.br) – link Concurso Vestibular para o curso de Pedagogia na modalidade a Distância, imprimir o requerimento específico de solicitação de matrícula, preenchê-lo, anexar a documentação especificada abaixo e postá-los no período de **10 a 11 de julho**, via SEDEX ou entregar em **envelope lacrado devidamente identificado com nome do(a) candidato(a) convocado(a) e polo para o qual foi classificado(a)**, no mesmo período, diretamente na Secretaria de Ensino de Graduação do CEAD/UDESC, no horário das 13h às 19h, à Avenida Madre Benvenuta, 2007 – Itacorubi, Florianópolis – SC, CEP 88035-001.

- a) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (duas cópias autenticadas em cartório); **ou**
- b) Certificado de Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA) desde que atendam rigorosamente as determinações da Lei 9394/96, ou seja: “Art. 38. Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

§ 1º Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão:

I - no nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos;

II - no nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezoito anos.” (duas cópias autenticadas em cartório); ou

- c) Diploma ou Certificado de Conclusão do Terceiro Grau (duas cópias autenticadas em cartório) caso já tenha curso superior;
- d) Histórico escolar (original e uma cópia autenticada em cartório **ou** duas cópias autenticadas em cartório);
- e) Comprovante de votação na última eleição **ou** certidão de quitação eleitoral;
- f) Título de eleitor (uma cópia);
- g) Certidão de nascimento ou de casamento (duas cópias);
- h) Certificado de alistamento militar ou Certificado de reservista, no caso de alunos do sexo masculino (uma cópia);
- i) CPF (uma cópia);
- j) Carteira de identidade (duas cópias);
- k) Comprovante de residência (uma cópia);
- l) Comprovante de vacinação contra rubéola, para candidato do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196 de 24/07/96 (uma cópia autenticada em cartório);
- m) Uma foto 3x4 (recente);
- n) Declaração negativa de matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação na UDESC ou em outra instituição pública de ensino superior, nos termos da **Lei nº 12.089**, de 11 de novembro de 2009;
- o) O candidato que optar concorrer em vaga prioritária para professores em exercício na Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental da rede pública estadual e municipal de ensino, sem a formação superior em Pedagogia, conforme LDB – Lei de Diretrizes e Bases, deverá comprovar sua condição no ato da matrícula apresentando:
  - I. Cópia autenticada de documento **comprobatório** do vínculo como professor(a) na rede pública de ensino que conste os termos do contrato. No caso de carteira de trabalho, apresentar cópia autenticada das páginas de identificação do candidato com foto e

número da carteira de trabalho e páginas nas quais estejam descritos os termos do contrato e,

II. **Declaração** assinada pelo responsável da escola em que está lotado(a), declarando que o(a) candidato(a) a vaga não possui formação superior em Pedagogia para atuar na Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, conforme LDB – Lei de Diretrizes e Bases;

p) Para candidato estrangeiro: além dos documentos elencados acima, apresentar também, Carteira de Identidade emitida pelo país de origem ou o Passaporte, visto temporário ou permanente, emitido pela Polícia Federal, devendo ficar comprovada a sua situação regular no país (documentos autenticados);

12.9.1. O candidato classificado que deixar de apresentar alguns dos documentos do **item 12.9** para efetivação da matrícula, dentro do prazo previsto, **terá 2 dias úteis, a partir da data da publicação do resultado da pré-matrícula**, para regularizar sua situação. O documento pendente deverá ser encaminhado via SEDEX ou entregue diretamente na Secretaria de Ensino de Graduação do CEAD/UEDESC, em envelope lacrado, conforme item 12.9.

12.9.2. **Perderá o direito à vaga**, sendo substituído pelo próximo candidato da lista, o candidato que não apresentar a documentação exigida para efetivação da matrícula dentro dos prazos previstos, conforme item 12.9 e 12.9.1.

12.9.3 O candidato classificado pela opção professores em exercício na Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental da rede pública estadual e municipal de ensino, sem a formação superior em Pedagogia, conforme LDB – Lei de Diretrizes e Bases que **não comprovar** sua condição para efetivação da matrícula nos termos de 12.9, alínea “o” itens I e II e 12.9.1, será desclassificado, perdendo direito a vaga.

12.9.4. Os documentos dos candidatos cuja matrícula não tenha sido deferida, nos termos de 12.9, 12.9.1 e 12.9.2, ficarão disponíveis para retirada na Secretaria de Ensino de Graduação do CEAD/UEDESC por um período de **60 dias**, a contar da divulgação do resultado final da última chamada de matrícula do Concurso Vestibular do curso de Pedagogia a Distância. Após esse período os documentos serão descartados.

12.10. Os documentos referentes à conclusão do ensino médio ou equivalente, realizados no Exterior, devem ser revalidados e/ou reconhecidos na forma da Lei, condição sem a qual não serão aceitos para efetivar o ato de matrícula.

12.11. As chamadas subsequentes serão realizadas **exclusivamente** pelo site [www.vestibular.udesc.br](http://www.vestibular.udesc.br) – link Concurso Vestibular do curso de Pedagogia na modalidade a Distância **sendo de inteira responsabilidade do candidato classificado acompanhar a publicação das referidas chamadas.**

12.11.1. O candidato classificado convocado em chamadas subsequentes, publicadas no site, deverá observar todos os passos contidos nos itens 12.9, 12.9.1 e 12.9.2, atentando apenas para o prazo de entrega ou postagem da documentação que será publicada no site [www.vestibular.udesc.br](http://www.vestibular.udesc.br) – link Concurso Vestibular do curso de Pedagogia na modalidade a Distância. O candidato que **deixar de encaminhar toda a documentação exigida**, nos períodos estabelecidos nas chamadas subsequentes desta Universidade do Estado de Santa Catarina/UEDESC, **perderá o direito à vaga**, sendo substituído pelo próximo candidato da lista de espera.

12.12. Conforme disposto na Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, no § 5º, art. 5º, deverá o estudante de ensino superior submeter-se ao ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes) **que é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação.**

12.13. O Concurso Vestibular do curso de Pedagogia na modalidade a Distância será válido para a matrícula no segundo semestre letivo de 2014, nos termos deste Edital.